



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.651 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 7.603/2014, em 08 de setembro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora ROSANGELA MARIA VIEIRA
GARCIA, portadora do RG/MS nº 122.407, ocupante do emprego público
permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Enfermagem I,
admitida pela Portaria nº 2.394, de 16 de julho de 2002, demitida de seu
emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de setembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos